



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1802 – Terça Feira 01 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1043 – 1º DE SETEMBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo Auxiliar de Serviços Diversos e Agente Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Promoção Social e contados a partir de **1º/setembro/2020**, conforme segue:

- LURDES ALVARENGA
- IZAURA ACOSTA SILVA
- ANDRE DE SOUZA PEREIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 1044 – 1º DE SETEMBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA MATERNIDADE da funcionária **ANA TEREZA DA SILVA GREGÓRIO SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei nº 3.855/2010 e artigo 17, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, contados a partir de **03/setembro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO DEMOCRATAS DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS., nos termos do art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com os arts. 32, 95 e demais disposições do estatuto partidário, convoca os membros do I - os membros da Comissão Provisória; II - dos Vereadores, com domicílio eleitoral no município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 (Doze) de Setembro de 2020, (Sábado) de 8:00hs. às 12:00hs., na Câmara Municipal de Aral Moreira-MS., localizada à Rua Bento Marques nº 830 Centro Aral Moreira-MS., observada a seguinte

Ordem do Dia

1. Deliberação sobre propostas de coligação para eleição majoritária;
2. Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

O credenciamento dos Convencionais Titulares e Suplentes será iniciado às 8:00hs. do dia 12/09/2020. (Sabado)

Aral Moreira-MS., 31 de Agosto de 2020.

VERA CRUZ

Presidente da Comissão Provisória de Aral Moreira-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente infra-assinado, atendendo o prescrito no Art.29 do Estatuto Partidário, convoca os convencionais para participarem da Convenção Municipal Ordinária, a ser realizada no dia **12 de Setembro de 2020 (Sábado)** nas dependências da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS., sito a Rua Bento Marques nº 830 Centro Aral Moreira-MS., com início às 08:00h, com término às 12:00h, para deliberar sobre seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidato ou proposta de formação de coligação majoritária para as eleições de 2020;
2. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos proporcionais para as eleições de 2020;
3. Deliberação sobre o número de identificação eleitoral dos candidatos aos cargos de vereador e vereadora.
4. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Aral Moreira - MS, 31 de Agosto de 2020.

RICARDO DA SILVA MIRANDA

Presidente da Comissão Executiva do PTB de Aral Moreira-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS., nos termos do art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com os arts. 32, 95 e demais disposições do estatuto partidário, convoca os membros do I - os membros do Diretório Municipal; II - dos Vereadores, com domicílio eleitoral no município; e III - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 (Doze) de Setembro de 2020 (**Sábado**) das 8.00hs as 12.00hs. no plenário da Câmara Municipal de Aral Moreira, sita a Rua Bento Marques nº 830 Centro Aral Moreira-MS., observada a seguinte

Ordem do Dia

1. Deliberação sobre propostas de coligação para eleição majoritária;
2. Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

O credenciamento dos Convencionais Titulares e Suplentes será iniciado às 8:00hs do dia 12/09/2020 (Sabado).

Aral Moreira-MS., 31 de Agosto de 2020.

Alexandrino Arevalo Garcia

Presidente do Diretório Municipal do PSDB de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1802 – Terça Feira 01 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Comunicação Interna Circular-CI Nº 0130/2020/CMI/AM

Aral Moreira, MS 31 Agosto de 2020.

DE:	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestor
PARA:	Gabinete do Prefeito
ASSUNTO:	Solicitação (Faz)

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar o encaminhamento da publicação via Diário Oficial de novo membro a compor o conselho CMI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2019/2021, motivo esse por remoção de membro.

Representantes Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Anterior	Atual
Mirian Alves da Rocha (Suplente)	Jessica Martins Brites (Suplente)

Secretária Executiva: Mirian Alves da Rocha

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, doravante denominado CMI, instituído pela Lei nº 585/03 de 15 Setembro de 2003. Desde já agradeço, manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andreia Leopoldina Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0518/2020

Rua 7 de Setembro, 534 - Centro,
Aral Moreira - MS - CEP 99250-000 - Fone/fax: (067) 3408-1353 (67) 9913-3903
E-mail: assistencia@aralmoreira.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Comunicação Interna Circular-CI Nº 0129/2020/CMAS/AM

Aral Moreira, MS 31 Agosto de 2020.

DE:	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestor
PARA:	Gabinete do Prefeito
ASSUNTO:	Solicitação (Faz)

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar o encaminhamento da publicação via Diário Oficial de novo membro a compor o conselho CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2019/2021, motivo esse por remoção de membro já existente nos decretos anteriores nº 501 – de 13 de abril de 2020.

Representantes Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Anterior	Atual
Mirian Alves da Rocha (Suplente)	Jessica Martins Brites (Suplente)

Secretária Executiva: Mirian Alves da Rocha

O Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominado CMAS, instituído pela Lei nº 699/2010, de 19 de maio de 2010. Desde já agradeço, manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andreia Leopoldina Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0518/2020

Rua 7 de Setembro, 534 - Centro,
Aral Moreira - MS - CEP 99250-000 - Fone/fax: (067) 3408-1353 (67) 9913-3903
E-mail: assistencia@aralmoreira.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Comunicação Interna Circular-CI Nº 0132/2020/CMDCA/AM

Aral Moreira, MS 31 Agosto de 2020.

DE:	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestor
PARA:	Gabinete do Prefeito
ASSUNTO:	Solicitação (Faz)

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar o encaminhamento da publicação via Diário Oficial de novo membro a compor o conselho CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o Biênio 2019/2021, motivo esse por remoção de membro.

Representantes Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Anterior	Atual
Mirian Alves da Rocha (Suplente)	Jessica Martins Brites (Suplente)

Secretária Executiva: Mirian Alves da Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, doravante denominado CMDCA, instituído pela Lei nº 08/1993. Desde já agradeço, manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andreia Leopoldina Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0518/2020

Rua 7 de Setembro, 534 - Centro,
Aral Moreira - MS - CEP 99250-000 - Fone/fax: (067) 3408-1353 (67) 9913-3903
E-mail: assistencia@aralmoreira.ms.gov.br